



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.480, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Demite a pedido servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 10.363/2022, em 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor SERGIO ANTONIO CHIPOLETTI JÚNIOR, portador do RG/SP nº 34.195.696-X, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (Serviços Braçais), admitido pela Portaria nº 8.482, de 11 de maio de 2020, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 2 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
27 de dezembro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo